

Lutador ‘fernandopolense’ Michel Pereira é dispensado do UFC após nova derrota

Desta vez perdeu para o russo Shara Magomedov; combate foi cercado de reclamações por parte do brasileiro. Página A4



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: **OExtra.net**

Facebook: **Jornal O Extra.net**

Instagram: **jornaloextra.netoficial**

Whatsapp: **(17) 99709-5785**

E-mail: **contato@oextra.net**



Decreto cria Comissão Única para elaboração do Plano Municipal de Educação

Plano decenal deverá se alinhar ao Plano Nacional de Educação

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis publicou no Diário Oficial na última quinta-feira, 16, o Decreto nº 10.267, que cria a Comissão Única responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME). A essa comissão, presidida pela Secretária Municipal de Educação Rose Carósio, competirá a missão de elaborar o planejamento que definirá os rumos da educação no município nos próximos dez anos. Através de outro decreto – o de número 10.268/26 – o prefei-

to João Paulo Cantarella criou também o Fórum Municipal de Educação, instância permanente de participação da sociedade na formulação das políticas públicas de educação. Esse fórum terá representantes de sete secretarias municipais, membros indicados por diversas entidades da sociedade civil, como OAB, sindicatos e universidades, além das polícias Civil e Militar.

INTEGRAÇÃO TÉCNICA

Segundo a secretária Rose Carósio, o prefeito e a Educação Municipal estabeleceram como prioridade que o novo PME seja

“construído em rigorosa consonância” com o Plano Nacional de Educação, aprovado em 14 de abril último, e o Plano Estadual (PEE), em fase de elaboração.

“Essa integração técnica não apenas cumpre a legislação, mas garante que as políticas educacionais de nossa cidade estejam perfeitamente alinhadas aos esforços estaduais e federal, otimizando recursos e potencializando os resultados para nossos estudantes”, afirmou a secretária.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

Adolescente desaparecida há quatro dias é encontrada

Jovem de 15 anos foi encontrada na noite de domingo (19) em Ouroeste e passa bem



→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Após quatro dias de angústia e intensa mobilização da comunidade, a adolescente Luna de Souza Costa, de 15 anos, foi localizada na noite de domingo (19) em Ouroeste (SP). A informação foi confirmada pela família, que informou que a jovem foi encontrada em uma residência no próprio município e está bem.

O desaparecimento da adolescente havia gerado grande comoção entre familiares, amigos e moradores da cidade. Desde que Luna saiu de casa e deixou de manter contato com os familiares, uma ampla corrente de solidariedade tomou conta das redes sociais, com centenas de compartilhamentos e pedidos de informações sobre seu paradeiro.

Durante o período em que esteve desaparecida, a família registrou um boletim de ocorrência e buscou apoio da população para auxiliar nas buscas. O caso também foi amplamente divulgado por veículos de comunicação da região, contribuindo para ampliar o alcance dos pedidos de ajuda.

Com o reencontro, os familiares agradeceram a todas as pessoas que compartilharam as publicações, forneceram informações

e manifestaram apoio durante os dias de incerteza.

Embora a adolescente tenha sido localizada em segurança, as circunstâncias de seu desaparecimento não foram divulgadas. Até o momento, não há informações oficiais sobre o caso por parte das autoridades.

MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE FOI FUNDAMENTAL

O caso evidenciou a força da mobilização popular em situações de desaparecimento. Compartilhamentos nas redes sociais, divulgação em grupos de mensagens e o envolvimento da imprensa regional contribuíram para ampliar a visibilidade do desaparecimento e auxiliar nas buscas.

A família destacou que cada compartilhamento e demonstração de solidariedade foi importante durante os dias de apreensão e agradeceu à população de Ouroeste e de toda a região pelo apoio recebido.

Importante: Após a localização de Luna, a família pede que a população deixe de compartilhar os antigos cartazes de desaparecimento, evitando a circulação de informações desatualizadas e preservando a privacidade da adolescente.

CLÍNICA
STET CLÍN
POR DRA. ANDRESSA GIMENEZ

SUA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM
TRATAMENTOS CAPILARES E
HARMONIZAÇÃO FACIAL

TRATAMENTO CAPILAR

- Queda capilar (alopecia)
- Caspa e descamação
- Oleosidade excessiva
- Enfraquecimento dos fios
- Dermatites / Psoríase

★ Soluções eficazes com avaliação detalhada e protocolos exclusivos para o seu caso.

HARMONIZAÇÃO FACIAL

- Toxina Botulínica (Botox)
- Preenchimento Facial
- Preenchimento Labial
- Rinomodelação
- Bioestimulador de Colágeno
- Skinbooster
- Microagulhamento Facial

★ Realce sua beleza com equilíbrio, naturalidade e segurança.

DRA ANDRESSA GIMENEZ
Biomédica Esteta e Tricologista

📅 AGENDE SUA AVALIAÇÃO: (17) 99734 4989 📍 RUA SERGIPE 348, CENTRO - FERNANDÓPOLIS/SP

Trecho da Rua Brasil é interditado para o Circuito Integrado de Proteção às Mulheres

Entre a Avenida Amadeu Bizelli e a Avenida Milton Terra Verdi

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Prefeitura informa que a Rua Brasil, no trecho compreendido

entre a Avenida Amadeu Bizelli e a Avenida Milton Terra Verdi, estará interditada até sexta-feira (24/07). A interdição ocorre em razão da realização do Circuito

Integrado de Proteção às Mulheres, iniciativa da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Durante o período de interdição, motoristas devem

utilizar rotas alternativas e redobrar a atenção à sinalização instalada nas proximidades. A Prefeitura agradece a compreensão da população.



Fonte: SECOM - Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

ARTIGO

Sem deveres humanos, não há Brasil

• Por **André Naves**

Não existe Brasil sem democracia. O artigo 1º da Constituição Federal é expresso: a República Federativa do Brasil constituiu-se em Estado Democrático de Direito. Democracia e Direito não são acessórios do Estado brasileiro — são seus fundamentos. Tirar um deles é como arrancar o alicerce de uma casa e esperar que ela continue de pé. Mas o que é democracia, então?

O senso comum, apressadamente, responde: a vontade da maioria. Engano perigoso. Se a vontade da maioria bastasse, o apartheid poderia ser democrático, desde que a maioria racial o endossasse nas urnas. A escravidão poderia ser democrática, desde que a maioria livre votasse a seu favor. Democracia não é aritmética.

Democracia é a vontade da maioria que respeita a Dignidade dos grupos minorizados. É a maioria que se autolimita porque reconhece que certos direitos não são negociáveis, não importam quantos votos tenha o outro lado.

Pensa comigo... Essa autolimitação tem uma finalidade. Sem finalidade, a Democracia vira procedimento vazio, urna sem alma. A finalidade é a promoção dos Direitos Humanos. Significa que não há Democracia sem Direitos Humanos — e, como decorrência lógica e jurídica, não há Brasil sem a promoção dos Direitos Humanos. Constitucionalmente, não existe o Brasil!

Porém, cometemos um equívoco de longa data. Acostumamo-nos a falar de Direitos Humanos como se fossem apenas muralha defensiva do cidadão contra o Estado, catálogo de proteções, estoque de garantias. Esquecemo-nos — e o es-

quecimento é conveniente — de que direitos não existem no vácuo. Eles existem porque estão fundamentados em deveres. Não há direito sem contrapartida. Não há pretensão sem obrigação correspondente. Direitos Humanos exigem, para sua própria existência, Deveres Humanos.

Não há Direitos Humanos sem Deveres Humanos!

E se não há Democracia sem Direitos Humanos, e não há Direitos Humanos sem Deveres Humanos, então não há Brasil sem Deveres Humanos.

Que deveres são esses? São os que decorrem dos cinco direitos fundamentais inscritos no caput do artigo 5º da Constituição: vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade. Cada direito tem um dever que o sustenta. Cada dever é a sombra inseparável de seu direito.

Sempre que se fala em deveres, logo aparece quem tenta virar o argumento de cabeça para baixo. Discursos autoritários, ontem e hoje, usam a palavra “deveres” como chantagem: “você não cumpriu seus deveres, logo não merece direitos”. É a lógica do favor, da negação condicionada, da exclusão vestida de mérito.

Os Deveres Humanos não são portão de pedágio para o acesso a direitos. São o fundamento ético que sustenta a existência dos direitos como categoria jurídica. Não é condicionalidade autoritária. A dignidade da pessoa humana — fundamento da República no artigo 1º, III — não se conquista. Se reconhece.

Não é de qualquer vida que estamos falando. Não é a mera sobrevivência — o fôlego biológico, a existência reduzida a não-morrer. Como cantaram os Titãs, “a gente não quer só comida”. Falar de direito à vida

é falar da possibilidade de desenvolvimento pleno e autônomo. É a vida que floresce, não a que apenas persiste. O dever correspondente é o de respeito — respeito que não se confunde com tolerância passiva, mas que exige reconhecer no outro a mesma dignidade que reivindicamos para nós.

O IBGE nos mostrou, em dados divulgados em outubro de 2025, que 6,48 milhões de brasileiros ainda vivem em situação de fome. A cifra caiu 23%, é verdade, e isso merece ser celebrado. Mas 6,48 milhões de pessoas sem o que comer num país que se diz democrático é a negação mais cruamente material do dever de respeito à vida. Não é vida plena. É sobrevivência improvisada.

E esse dever não é só de cada um. É do Estado. Quem vive em situação de fome tem o dever de respeito à vida alheia — claro. Mas o Estado tem o dever de garantir que essa vida tenha, no mínimo, o que comer.

O dever humano é pessoal e institucional. Sempre.

Liberdade não é fazer o que se quer, falar o que se quer, sem limite nem consequência. Isso é libertinagem, não liberdade. Direito humano à liberdade é poder responder pelas consequências do que se fez. É a autonomia que se assume. O dever correspondente é o de responsabilidade — a consciência de que cada gesto, cada palavra, cada escolha reverbera no tecido social.

Num país onde a desigualdade de renda voltou a subir em 2025, segundo o IBGE, interrompendo quatro anos de queda, a liberdade sem responsabilidade se transforma em libertinagem dos que podem, enquanto os que não podem continuam presos na armadilha da precariedade.

Liberdade sem responsabilidade é privilégio disfarçado de direito. Igualdade não significa que todos são iguais. A diversidade deve ser homenageada, privilegiada como causa de criatividade e inovação.

O que o direito humano à igualdade significa é a garantia de condições similares de oportunidade para o autodesenvolvimento. Não é dar o mesmo a todos — é garantir que cada um possa chegar ao mesmo ponto de desenvolvimento individual, ainda que por caminhos diferentes. Isso exige trabalho.

O dever de trabalho, portanto, é o esforço coletivo de construir oportunidades onde hoje há escassez.

O direito humano à segurança diz respeito, sim, ao enfrentamento ao crime. Mas não só isso. Segurança é também alimentar, sanitária, educacional, digital — todas as formas de segurança que estão no âmago do desenvolvimento humano individual e social.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 registrou 35.365 homicídios dolosos em 2024, uma redução de 6,3% em relação ao ano anterior. O Atlas da Violência 2025, do IPEA, confirmou a menor taxa de homicídios em 11 anos. Avanço real, inegável. Mas 20,8 mortes por 100 mil habitantes ainda colocam o Brasil entre os países mais violentos do mundo.

Quem pode se desenvolver nesse cenário?

O direito humano à liberdade diz respeito aos nossos bens materiais, sim. Mas não só isso. Diz respeito a tudo o que é próprio do ser humano — suas convicções, suas ideias, seu trabalho, sua identidade, sua expressão. Tudo aquilo que é próprio da pessoa está encapsulado no direito de propriedade.

E o dever correspondente é



duplo: o dever de abstenção — não invadir, não usurpar, não calar o que é do outro — e o dever de aproveitamento, de fazer render as potencialidades que cada um carrega.

É o dever de alteridade: garantir que cada um possa ser aquilo que é, desenvolver-se da melhor maneira que escolher, sem que outrem lhe imponha moldes, limites ou identidades.

Repetindo: não há Democracia sem Direitos Humanos. Não há Direitos Humanos sem Deveres Humanos. Não há Brasil — constitucionalmente, existencialmente — sem Deveres Humanos.

O que temos feito, como sociedade, é cobrar direitos e esquecer dos deveres. Exigimos o direito à vida, mas resistimos ao dever de respeito quando ele nos pede para abrir mão de privilégios. Reivindicamos a liberdade, mas não queremos a responsabilidade. Proclamamos a igualdade, mas recusamos o trabalho de construir oportunidades reais para todos. Clamamos por segurança, mas nos recusamos a conectar, a tolerar, a construir com quem é diferente de nós. Defendemos a propriedade — dos nossos bens, das

nossas ideias — mas falhamos no dever de alteridade!

E o Estado? O Estado também esquivou. Cobrou deveres do cidadão sem cumprir os seus. Deixou a fome persistir, a desigualdade crescer, a violência grassar — e ainda teve a audácia de falar em “deveres” enquanto falhava nos seus. Ninguém cumpre seu dever pessoal num sistema que não cumpre o seu.

O sábio Hillel já questionava na antiguidade: “Se eu não for por mim, quem o será? Mas se eu for só por mim, o que serei eu? E se não agora, quando?”.

A construção de um Brasil justo é responsabilidade de todos nós — de cada pessoa e de cada instituição. Os deveres começam agora. Em cada um de nós.

• **André Naves** é Defensor Público Federal formado em Direito pela USP, especialista em Direitos Humanos e Inclusão Social; mestre em Economia Política pela PUC/SP; Cientista Político pela Hillsdale College e doutor em Economia pela Princeton University. Comendador Cultural, Escritor e Professor.

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.

Maurílio Saves
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB/SP 79141

Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB/SP 79134

Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB/SP 326251

ronaldoadv@terra.com.br - adv@elithdarc.com.br - laismalacarne@hotmail.com
Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131
Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis

Fabrício José Cussiol
OAB/SP 213.673

Cel. Vivo: 99647 9979 |

e-mail: fabriciocussiol7@hotmail.com
Estrela D'Oeste: Rua Minas Gerais, 1429 - Centro - Fone: 17-3833 1789
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17- 3463 2078

PINATOADVOGADOS

☎ 17 99736-7979
☎ 17 99659-7071

Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos,
nº 280, Centro,
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404

Irmã de 9 anos doa medula óssea e renova esperança de adolescente de Fernandópolis na luta contra leucemia

Projeto social faz campanha solidária para ajudar família que enfrenta dificuldades financeiras

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Um gesto de amor entre irmãos marcou um novo capítulo na luta contra a leucemia do adolescente Victor Raphael Pereira dos Santos Neves, de 14 anos, morador de Fernandópolis. A responsável por reacender a esperança da família foi a pequena Emily Leandra, de apenas 9 anos, que se tornou doadora compatível de medula óssea e passou pelo procedimento que poderá salvar a vida do irmão.

O transplante foi realizado com sucesso em um hospital especializado de São José do Rio Preto, referência no tratamento oncológico e em transplantes de medula óssea no interior paulista. Agora, Victor inicia uma das fases mais delicadas do tratamento: o período de recuperação e adaptação da nova medula ao organismo. Ao lado dele está a mãe, Miriele Maria, de 33 anos, que permanecerá internada acompanhando o filho durante aproximadamente 100 dias, conforme o protocolo médico para pacientes submetidos ao transplante.



Foto: Reprodução / Fonte: Projeto Abelhas Solidárias

Amor que salva: irmã de 9 anos doa medula óssea para irmão de 14 anos com leucemia em Fernandópolis

Nesse período, os médicos monitoram continuamente a chamada “pega da medula” - quando as células transplantadas começam a produzir novas células sanguíneas - além de possíveis infecções e outras complicações.

Enquanto isso, Emily já retomou para Fernandópolis. A avó das crianças, que trabalha como diarista, precisou interromper suas atividades profissionais para cuidar da menina e dar suporte à família, agravando ainda mais a situação financeira.

CAMPANHA BUSCA AJUDAR A FAMÍLIA

Desde o diagnóstico de leucemia, a rotina da família

foi completamente transformada. Além do desgaste emocional provocado pela doença, o afastamento do trabalho e os custos indiretos do tratamento reduziram significativamente a renda familiar.

Diante dessa realidade, amigos e voluntários iniciaram uma campanha solidária para arrecadar alimentos e outros itens essenciais. A família necessita de:

- alimentos não perecíveis;
- carnes;
- frutas;
- legumes;
- verduras;
- itens básicos de alimentação.

As doações podem ser entregues na Rua Maria Eudóxia Campos Rolim, nº 3, Bloco 1A, apartamento 22, Conjunto Habitacional Cecap, em Fernandópolis.

Quem preferir também pode colaborar financeiramente por meio da ONG Abelhas Solidárias, responsável por organizar a campanha. As contribuições podem ser feitas via Pix pelo telefone (17) 98823-9885, mesmo número disponível para quem desejar solicitar a retirada das doações.

A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA

Casos como o de Victor

evidenciam a importância da doação de medula óssea. Embora muitos pacientes encontrem um doador compatível dentro da própria família, essa possibilidade é relativamente rara. A maioria depende de voluntários cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome).

Para se tornar um doador, basta ter entre 18 e 35 anos, estar em boas condições de saúde e realizar um cadastro em um hemocentro habilitado. É feita apenas uma pequena coleta de sangue para análise genética, cujos dados ficam armazenados no banco nacional. Caso haja compatibilidade com algum paciente, o voluntário é novamente contatado para confirmar a doação.

Especialistas reforçam que aumentar o número de doadores cadastrados amplia significativamente as chances de pacientes com leucemia e outras doenças do sangue encontrarem um doador compatível e terem acesso ao transplante, muitas vezes a única alternativa de cura.

CORRENTE DE SOLIDARIEDADE

A história de Victor e Emily comoveu moradores de Fernandópolis e da região ao mostrar que a coragem e o amor entre irmãos podem fazer a diferença na luta pela vida. Agora, a família espera contar novamente com a solidariedade da comunidade para enfrentar os próximos meses de tratamento.

Cada doação, independentemente do valor ou quantidade, representa um importante apoio para que Victor possa concentrar todas as forças em sua recuperação e para que sua mãe permaneça ao seu lado durante esse período decisivo.

COMO AJUDAR

- **Entrega de alimentos:** Rua Maria Eudóxia Campos Rolim, nº 3, Bloco 1A, apartamento 22 – Conjunto Habitacional Cecap – Fernandópolis.
- **São bem-vindos:** alimentos não perecíveis, carnes, frutas, legumes, verduras e outros itens de alimentação.
- **Doações via Pix e informações:** (17) 98823-9885 (ONG Abelhas Solidárias).

oextra
EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Contato: (17) 99709-5785
Whatsapp: (17) 99711-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ótica Cidade

SOB A DIREÇÃO DE MARCOS E LILIAN MININEL

ATENDIMENTO DE FAMÍLIA PARA Família LABORATÓRIO PRÓPRIO

NOSSA PRIORIDADE É A SUA VISÃO!

ATÉ 10X SEM JUROS

17 3463-1286

AV. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, Nº 1301 (AO LADO DO ITAÚ) CENTRO FERNANDÓPOLIS - SP

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989
(17) 98128-9766
@alexandresabadin

Sua Vida Mais Completa

REDE GIGANTÃO

Tudo de Bom!

Fernandópolis

Lutador ‘fernandopolense’ Michel Pereira é dispensado do UFC após nova derrota

Desta vez perdeu para o russo Shara Magomedov no Azerbaijão

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O lutador brasileiro Michel Pereira, de 32 anos, não faz mais parte do elenco do Ultimate Fighting Championship (UFC). Conhecido mundialmente como “Paraense Voador”, o atleta foi dispensado pela maior organização de MMA do mundo após a derrota para o russo Shara Magomedov no UFC Baku, realizado em 27 de junho, no Azerbaijão.

A informação foi divulgada inicialmente pelo portal especializado MMA Fighting. A saída encerra uma trajetória iniciada em 2019, período em que Michel conquistou notoriedade por seu estilo explosivo e golpes acrobáticos, tornando-se um dos lutadores mais populares do UFC.

DERROTA EM LUTA MARCADA POR POLÊMICA

O combate diante de Shara Magomedov ficou cercado de reclamações por parte do brasileiro. Michel criticou a atuação do árbitro Herb Dean, alegando que o adversário puxou seu cabelo em duas oportunidades e ainda atingiu seu olho com um golpe irregular, infrações que, segundo ele, deveriam ter resultado em perda de pontos.

Apesar das advertências ao russo, nenhuma punição foi aplicada, e Magomedov venceu por decisão unânime dos juízes.

O resultado representou a quarta derrota de Michel nas últimas cinco apresentações.

RENOVAÇÃO LIMITADA E FIM DO VÍNCULO

O contrato original de

Michel Pereira com o UFC foi concluído em fevereiro deste ano, após vitória por decisão dividida sobre Zach Reese. Na renovação, entretanto, a organização ofereceu um vínculo de apenas uma luta.

Com a derrota no Azerbaijão, o acordo foi encerrado e o brasileiro acabou dispensado da organização.

CARREIRA DE DESTAQUE NO UFC

Michel Pereira chegou ao UFC em 2019 após ganhar projeção internacional em eventos asiáticos de MMA, onde vídeos de suas apresentações viralizaram nas redes sociais graças ao estilo irreverente e altamente ofensivo.

Entre 2020 e 2024, viveu o melhor momento da carreira, emplacando oito vitórias consecutivas



O lutador Michel Pereira comemora a vitória sobre Zelim Imadaev, no UFC Las Vegas

e chegando a ser apontado como um possível desafiante ao cinturão dos pesos-médios.

No entanto, a sequência positiva foi interrompida por resultados negativos nos confrontos seguintes.

Ao deixar o UFC, Michel acumula um cartel profissional de:

- 32 vitórias;
- 15 derrotas;
- 2 lutas sem resultado (No Contests).

Pela organização, foram 10 vitórias e seis derrotas.

LIGAÇÃO COM FERNANDÓPOLIS

Embora seja natural

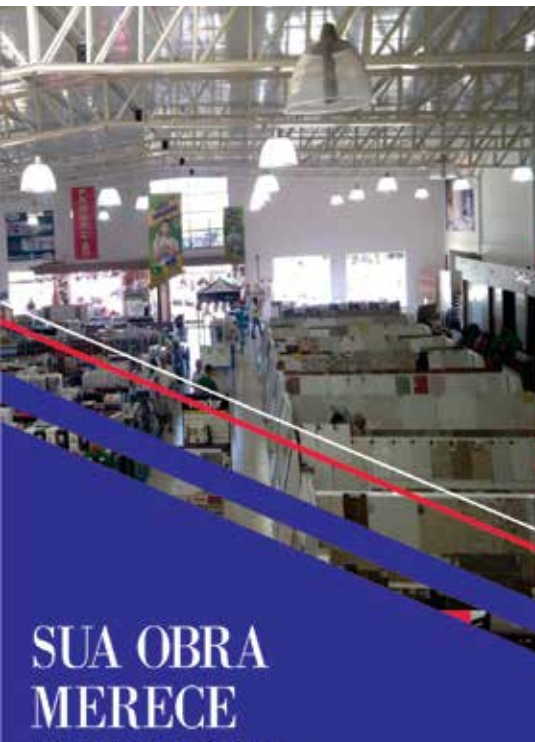
de Tucumã (PA), Michel Pereira mantém uma relação próxima com Fernandópolis, cidade onde realizou diversas etapas de preparação para importantes lutas do UFC.

Ao longo dos últimos anos, o atleta treinou na cidade, desenvolveu parte de sua preparação física, realizou sessões de fisioterapia e recuperação com profissionais locais e consolidou amizades com praticantes e treinadores de MMA da região.

Essa ligação fez com que Michel se tornasse uma figura bastante co-

nhecida entre os fãs de artes marciais de Fernandópolis, acompanhando de perto sua trajetória internacional.

Mesmo fora do UFC, o experiente lutador ainda desperta interesse no mercado internacional e pode seguir carreira em outras grandes organizações de MMA ao redor do mundo, como PFL, ONE Championship ou Bellator (atualmente incorporado à PFL). Sua experiência, estilo agressivo e grande apelo junto ao público fazem dele um nome valorizado no cenário das artes marciais mistas.



SUA OBRA MERECE O MELHOR

A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui



Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 – Brasília

Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bandeirantes, 1995



ClimaCold

Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos

Revendedor Autorizado de todas as marcas!



Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP
E-mail: climacold.arcond@gmail.com
(17) 3442-7088 (17) 99628-6060



Estrela Alimentos

O FRIGOESTRELA DISPONIBILIZA VAGAS DE EMPREGO PARA “PCD - Pessoas com Deficiência”
Interessados enviar currículo e laudo médico para rh@frigoestrela.com.br

INFORMAÇÕES: (17) 3833-2800
Chácara Aparecida, s/n - Zona Rural - Estrela d'Oeste-SP



Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIOS
APAS | BENSÁUDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742 | 17 99724-8145 | 17 3442-4099
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

PINATO ADVOGADOS

17 99736-7979
17 99659-7071

Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos, nº 280, Centro.
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti

e-mail: advpancotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

Fone/Fax:
(17) 3442 6103
(17) 3463 1628
(17) 3462 2155



Thonny Tattoo

SUA TATTOO SEU ESTILO.

PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

